



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2021 – SEMTRAS.

Interessado: Município de Santarém – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Trata-se de procedimento pertinente a formulação do **Primeiro Aditivo de prazo ao Termo de Fomento Nº 005/2021 – Chamamento Público Nº 002/2021 – SEMTRAS**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Associação de Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS.

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Diante disso, através do Ofício nº031/2022, a Associação de Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS, vem solicitar a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, através de um aditamento do Termo de Fomento, a fim de que possa executar na íntegra o projeto apresentado com a respectiva prestação de contas.

Tendo em vista que o Termo de Fomento teve sua vigência até **23/06/2022**, e seu 1º Termo Aditivo de Prazo até **24/08/2022**, esta Secretaria é favorável a prorrogação do prazo de vigência do aludido Termo de Fomento pelo período solicitado.

Assim sendo, passa-se a análise legal da possibilidade de prorrogação do **Termo de Fomento nº 005/2021**, até 31-12-2022, bem como a exigência de autorização e justificativa assinadas nos moldes do Art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

Desta forma, a alteração do Termo de Fomento é possível, eis que o do Art. 55 da Lei nº 13.019/14 e alterações posteriores, dão o devido respaldo legal, justifica-se a confecção do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento **nº 005/2021 – Chamamento Público Nº 002/2021-SEMTRAS**.

Santarém, 05 de agosto 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DEC. 450/2022 – GAP/PMS